



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PROTOCOLO N° 1407/2018
Data 19/03/2018
Hora 13:25 /Hs
Câmara Municipal

DESPACHO

Aprovado 51 emendas por unanimidade na sessão de 09/03/2018

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

11 presentes

11 a favor

— contra

Projeto de Lei N° 009/2018.

De 14 de fevereiro de 2018.

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de R\$ 6.247.400,00 (Seis Milhões, Duzentos e quarenta e Sete mil e Quatrocentos Reais) para dar cobertura às dotações abaixo discriminadas, conforme lei Municipal 1.327/17 de 22 de novembro de 2017. O ajuste se dará com Anulação das fontes de recurso 18 e 19 (Transferências do FUNDEB), para a Fonte de Recurso 01 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação) e da Fonte de Recurso 14 (Transferência do Fundo Nacional de Saúde - SUS) para a Fonte 02 (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos-Saúde);

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Proj:/Ativ: 2.021 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Fundo de Educação		
Fonte de Recurso: 01 Receita de Transferência e de Impostos - Educação		
05.02.12.361.0006.2.021	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
05.02.12.361.0006.2.021	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		200.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA		
Proj:/Ativ: 2.032 - Pessoal, Manutenção das Atividades ADM creches e pré-escola		
Fonte de Recurso: 01 Receita de Transferência e de Impostos - Educação		
05.03.12.365.0004.2.032	3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado	100.000,00
05.03.12.365.0004.2.032	3.1.90.11.00 - Vencimentos Vantagens Fixas	100.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		200.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 - BLOCO ATENÇÃO BASICO		
Proj:/Ativ: 2.044 - Despesas com Pessoal de Encargos Sociais PSFs		
FONTE DE RECURSO: 02 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde		
06.02.10.301.0009.2.044	3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado	30.000,00
06.02.10.301.0009.2.044	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	760.000,00
06.02.10.301.0009.2.044	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trab.	50.000,00
06.02.10.301.0009.2.044	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	90.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		930.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 - BLOCO ATENÇÃO BASICO		
Proj:/Ativ: 2.046 - Despesas com Pessoal de Encargos Sociais Saúde Bucal		
FONTE DE RECURSO: 02 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde		
06.02.10.301.0009.2.046	3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado	500,00
06.02.10.301.0009.2.046	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	276.900,00
TOTAL SUPLEMENTADO		277.400,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 - BLOCO ATENÇÃO BASICO		
Proj:/Ativ: 2.047 - Manutenção, Pessoal e Encargos Agentes Comunitários		
FONTE DE RECURSO: 02 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde		
06.02.10.301.0009.2.047	3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado	60.000,00
06.02.10.301.0009.2.047	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	400.000,00
06.02.10.301.0009.2.047	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trab.	15.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		475.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Proj:/Ativ: 2.051 - Despesas com Pessoal de Encargos Sociais Unidade Mista/Hospital		
FONTE DE RECURSO: 02 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde		
06.03.10.302.0010.2.051	3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado	200.000,00
06.03.10.302.0010.2.051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	2.400.000,00
06.03.10.302.0010.2.051	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - RGPS	50.000,00
06.03.10.302.0010.2.051	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trab.	500.000,00
06.03.10.302.0010.2.051	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	230.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		3.380.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Proj:/Ativ: 2.053 - Pessoal, Manutenção das Atividades dos CAPS-Saúde Mental		
FONTE DE RECURSO: 02 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde		
06.03.10.302.0010.2.053	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	190.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		190.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Proj:/Ativ: 2.054 - Pessoal, Manutenção Atividades Laboratório Municipal		
FONTE DE RECURSO: 02 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde		
06.03.10.302.0010.2.054	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
06.03.10.302.0010.2.051	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais- RPPS	25.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		225.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.05 - BLOCO TFVS VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Proj:/Ativ: 2.056 Pessoal e Manutenção da Vigilância Sanitária		
FONTE DE RECURSO: 02 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde		
06.05.10.304.0011.2.056	3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado	60.000,00
06.05.10.304.0011.2.056	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	110.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		170.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.05 - BLOCO TFVS VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Proj:/Ativ: 2.057 Pessoal Encargos e Manutenção da Vigilância epidemiológica		
FONTE DE RECURSO: 02 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde		
06.05.10.304.0011.2.056	3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado	50.000,00
06.05.10.304.0011.2.056	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	150.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		200.000,00
TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO		6.247.400,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial/total de dotações e Fontes de Recurso abaixo discriminado conforme lei Municipal nº 1.327/17 de 22 de novembro de 2017.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.05 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Proj:/Ativ: 2.034 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB40% FUNDAMENTAL		
Fonte de Recurso: 19 - Transferências do FUNDEB 40%		
05.05.12.361.0006.2.034	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
TOTAL ANULADO		100.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.05 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Proj:/Ativ: 2.037 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB60% FUNDAMENTAL		
Fonte de Recurso: 18 - Transferências do FUNDEB 60%		
05.05.12.361.0006.2.037	3.1.90.04.00 - Contratação tempo Determinado	100.000,00
05.05.12.361.0006.2.037	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
TOTAL ANULADO		200.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.05 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Proj:/Ativ: 2.038 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB60% Infantil		
Fonte de Recurso: 18 - Transferências do FUNDEB 60%		
05.05.12.365.0005.2.038	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
TOTAL ANULADO		100.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 - BLOCO ATENÇÃO BASICO		
Proj:/Ativ: 2.044 - Despesas com Pessoal de Encargos Sociais PSFs		
FONTE DE RECURSO: 14 - Transf. Recurso do Fundo Nacional de Saúde-SUS		



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

06.02.10.301.0009.2.044	3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado	30.000,00
06.02.10.301.0009.2.044	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	760.000,00
06.02.10.301.0009.2.044	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trab.	50.000,00
06.02.10.301.0009.2.044	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	90.000,00
TOTAL ANULADO		930.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICO		
Proj:/Ativ: 2.046 - Despesas com Pessoal de Encargos Sociais Saúde Bucal		
FONTE DE RECURSO: 14 - Transf. Recurso do Fundo Nacional de Saúde-SUS		
06.02.10.301.0009.2.046	3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado	500,00
06.02.10.301.0009.2.046	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	276.900,00
TOTAL ANULADO		277.400,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICO		
Proj:/Ativ: 2.047 - Manutenção, Pessoal e Encargos Agentes Comunitários		
FONTE DE RECURSO: 14 - Transf. Recurso do Fundo Nacional de Saúde-SUS		
06.02.10.301.0009.2.047	3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado	60.000,00
06.02.10.301.0009.2.047	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	400.000,00
06.02.10.301.0009.2.047	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trab.	15.000,00
TOTAL ANULADO		475.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Proj:/Ativ: 2.051 - Despesas com Pessoal de Encargos Sociais Unidade Mista/Hospital		
FONTE DE RECURSO: 14 - Transf. Recurso do Fundo Nacional de Saúde-SUS		
06.03.10.302.0010.2.051	3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado	200.000,00
06.03.10.302.0010.2.051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	2.400.000,00
06.03.10.302.0010.2.051	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - RGPS	50.000,00
06.03.10.302.0010.2.051	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trab.	500.000,00
06.03.10.302.0010.2.051	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	230.000,00
TOTAL ANULADO		3.380.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Proj:/Ativ: 2.053 - Pessoal, Manutenção das Atividades dos CAPS-Saúde Mental		
FONTE DE RECURSO: 14 - Transf. Recurso do Fundo Nacional de Saúde-SUS		
06.03.10.302.0010.2.053	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	190.000,00
TOTAL ANULADO		190.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Proj:/Ativ: 2.054 - Pessoal, Manutenção Atividades Laboratório Municipal		
FONTE DE RECURSO: 14 - Transf. Recurso do Fundo Nacional de Saúde-SUS		
06.03.10.302.0010.2.054	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
06.03.10.302.0010.2.051	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais- RPPS	25.000,00
TOTAL ANULADO		225.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.05 - BLOCO TVFS VIGILÂNCIA EM SAÚDE		



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Proj:/Ativ: 2.056 Pessoal e Manutenção da Vigilância Sanitária		
FONTE DE RECURSO: 14 - Transf. Recurso do Fundo Nacional de Saúde-SUS		
06.05.10.304.0011.2.056	3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado	60.000,00
06.05.10.304.0011.2.056	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	110.000,00
TOTAL ANULADO		170.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.05 - BLOCO TFVS VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Proj:/Ativ: 2.057 Pessoal Encargos e Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
FONTE DE RECURSO: 14 - Transf. Recurso do Fundo Nacional de Saúde-SUS		
06.05.10.304.0011.2.056	3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado	50.000,00
06.05.10.304.0011.2.056	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	150.000,00
TOTAL ANULADO		200.000,00
TOTAL GERAL ANULADO		6.247.400,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de fevereiro de 2018.

Fábio Marçós Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Projeto de Lei n. ° _____ 2018
De 14 de fevereiro de 2018

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

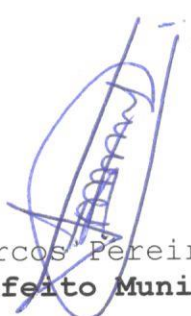
Estamos encaminhando o Projeto de Lei que dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal.

Esse remanejamento orçamentário se faz necessário para ajustes entre fontes de recursos, sendo, a anulação das transferências 18 e 19 (Transferência do FUNDEB) para suplementação da fonte 01 (Transferências de Receitas e Impostos - Educação e da Fonte 14 (Transferência de Recursos do Fundo nacional de Saúde - SUS) para a Fonte 02 (Transferências de Receitas e Impostos - Saúde).

Vale ressaltar que é apenas um ajuste Orçamentário e não Financeiro, portanto não se trata de tirar recursos financeiros de uma ação para outra e sim, apenas organização orçamentária.

Certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores renovamos protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Robson Wainer dos Santos Barbosa

RELATOR: Gilmar Miranda de Almeida

MEMBRO: Laudemiro Alves Vieira

PROJETO DE LEI Nº 009/2018

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VII, da Constituição Federal e dá outras Providências.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR:

O projeto de lei está de acordo com as normas constitucionais. Portanto, sou favorável

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

Robson Wainer dos Santos Barbosa e Laudemiro Alves Vieira

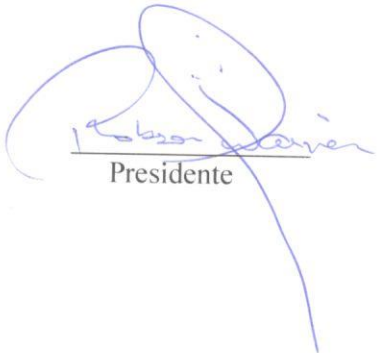
b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

— / —

c) O Parecer da Comissão é: *Favorável*

(favorável/Contrário)

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2018.


Presidente


Relator


Membro